Copia. Tabellião - Sayão Lobato Sobrinho - Rua do Rozario - L.: N.: 5 f. 94.

- Escriptura de venda de terrenos que fazem Mauricio José Brochado sua mulher e outros a Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta e seis, aos dez dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso, onde eu Tabellião Publico fui vindo, e sendo ahi comparecerão como outorgantes vendedores Mauricio José Brochado por si e como procurador de sua mulher Dona Rosa Maria Loureiro Brochado, Henrique Guilherme da Fonseca e sua mulher Dona Leopoldina Augusta de Andrade Fonseca neste acto representados por seu bastante procurador o Conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Dias & Abrantes representados pelo socio Alexandre José Abrantes, José Henrique Smith por si e como procurador de sua mulher Dona Amelia Freire Smith, Antonio Antunes Fernandes por si e como procurador de

sua mulher Dona Maria Eu-
genia Tolanza Fernandes
e Antonio Carlos da Silva
Braga por si e como pro-
curador de sua mulher Do-
na Anna Amelia Alves Frei-
re Braga, cujas procurações
me foram apresentadas e ficão
nesta data registradas a folhas
quarenta e duas verso e seguin-
tes do livro de registros nume-
ro dous do meu cartorio todos
proprietarios e moradores
nesta Corte e como Outorgada
compradora a Fazenda Nacio-
nal representada pelo Con-
selheiro João Cardoso de Mene-
zes e Souza, Procurador Fiscal do
Thesouro Nacional, pessoas conheci-
das pelas proprias de mim
Tabellião e das testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
do que dou fé sendo-me neste
acto apresentado o bilhete de
declaração do theor seguinte:
Ao Pantão Sayão se destinou
uma escriptura de venda de terrenos
na Tijuca que fazem Mauricio José
Rochado, sua mulher e outros
a Fazenda Nacional. Rio em
dez de Julho de mil oito cen-
tos e setenta e um - J. Salva-
no. E, perante mim e as mes-

mas testemunhas foi dito pelos outorgantes que são elles legitimos possuidores cada um de uns lotes de terrenos limitrophes sitos no logar denominado Gavêa Si-jeck, com frente para a estrada do Jardim Botanico da Lagôa do Rodrigo de Freitas, Freguezia de Jacarepaguá, Municipio Neutro, desmembrados de maior porção de terreno que coube em meiação por morte de José Gomes da Rocha a sua viuva Dona Felicidade Rosa de Lima Rocha a quem foram compradas pelos outorgantes por escripturas de vinte e um de julho de mil oito centos e setenta e um e de quatro de Março e de vinte e sete de Fevereiro de mil oito centos e setenta e dous, lavradas a primeira em notas do Tabellião Castro e as outras em notas do Tabellião Lobo, ambos desta Côrte estando os ditos lotes de terrenos isemptos de foro e outros onus reaes segundo consta das mencionadas escripturas e tambem de encargos tanto judiciaes como extrajudiciaes

como tudo provão com aquellas escripturas e outras documentos apresentados no Thesouro Nacional, onde ficão archivados sendo a extensão e confrontação de cada um dos ditos lotes as seguintes segundo consta do Aviso de vinte e seis de Maio do corrente anno dirigido pelo Ministerio de Agricultura ao da Fazenda e designados na planta, a que tal Aviso se refere, da Inspectoria das obras publicas da Côrte a saber: tem o lote dos primeiros confrontantes - oitenta e oito metros ou quarenta braças; dos segundos, terceiros quintos e sextos - quarenta e quatro metros ou vinte braças o de cada um, e o dos quartos cento e trinta e dous metros ou sessenta braças e achão-se comprehendidos entre a sua dita estrada do Jardim e a linha tirada de quatro metros e quatro decimetros abaixo do encanamento projectado em seus terrenos para levar á Boa Vista as aguas do Maracanã, confrontando o dos primeiros confrontantes e os dos ultimos lotes que ficão

160

na extremidade da área que for-
mão todos os lotes e dos primeiros
com terras de Carlos Alexandre
Hoke e o dos segundos com as
do Doutor Jobo Ferreira do Canto
Terraz e que na conformidade
do ajuste celebrado com o Minis-
terio da Agricultura vendem el-
les outorgantes por este ins-
trumento, como vendido tem
de hoje para sempre e conforme
os possuidores sobre ditos lotes
de terrenos com a área acima
designada, e benfeitorias nelle
existentes e com todas as suas
pertenças logradores e servidões
tidas mediante o preço de oito contos
de reis do qual pertencem aos
primeiros outorgantes a quan-
tia de um conto sete centos e se-
senta e sete mil sete centos
e sessenta reis aos segundos e
terceiros, a de oito centos e oitenta
e oito mil nove centos reis
a cada um, aos quartos a
de dous contos seis centos e
sessenta e seis mil seis
centos e quarenta reis, aos quin-
tos e sextos a de oito centos
e oitenta e oito mil e nove cen-
tos reis a cada um, as quaes
recebidas a vista do traslado
desta escriptura regularmente

transcripto na competente Repartição do Thesouro Nacional, ficando de plena e geral quitação do preço da presente compra a que ficam passarem na mesma Repartição do recebimento de taes quantias para nunca mais as reclamarem por qualquer titulo que seja, nem qualquer outra além della por motivo da presente compra e venda, cedendo e transferindo elles Outorgantes todo o direito, acção dominio e posse que tem nos referidos lotes de terrenos e benfeitorias e respectivas pertenças por força deste instrumento e da clausula constituti reservando-se porem, com fauma authorisa o supracitado Luiz de ainte e seis de Maio do corrente anno o direito de sahida para a estrada por esses terrenos sem prejuizo de encanamentos ou de qualquer obra do Estado e declarando expressamente de quaesquer indemnisações pela canalisação das aguas do Meke que passão pelos fundos dos referidos terrenos obrigando-se elle si e seus herdeiros a fazerem a presente venda firme e valiosa, bem e dominio

dos terte digo com o dominio dos ter-
renos e benfeitorias, tirando a
salvo do que possa pertencer a
outorgada na sua posse mansa
e pacifica respondendo-se
para esses fins expressamente
pela outorga. E pelo Procurador
Procurador Fiscal foi dito que em
virtude do já citado Aviso de vin-
te e seis de Maio e do despacho de
vinte e um de Junho ultimo do
Ministerio da Fazenda, em nome
e por parte da Fazenda Nacional
para ella aceitava a presente
escriptura assim e como nel-
la se contem. Foi paga a quan-
tia de oito mil reis de sello pro-
porcional por estampilha
abaixo collada e competen-
temente inutilisada, não se pa-
gando imposto de transmissão
de propriedade visto ser venda
feita a Fazenda Nacional. Assim
o disseram do que dou fé e me
pedirão que fizesse a presente
escriptura em minhas notas
que lhes aceitarão e assignão
com as testemunhas Rodrigo
Januario de Oliveira Ramos
e José Mendes de Oliveira Cas-
tro e declarão em tempo os
Outorgantes que a outorgada
compra somente a área do

terreno comprehendida entre
a dita entrada e a linha tirada
quatro metros e quatro decime-
tros ou duas braças abaixo do en-
canamento projectado naquelles
terrenos para as fins acima in-
dicados, sendo a extensão de
frente do terreno aqui tem as
duas partes acima designadas
medidas por cada um dos
outorgantes. Eu Jorge Evangelis-
ta de Negreiros Sayão Lobato
Tabellião subscripto o escrevi.
Data de escriptura. Rio de Julho
de 1876. Mauricio José Brochado —
Raymundo Ferreira Araujo
Lima — Dias de Abrantes — J.
H. Smyth — Antonio Antunes
Fernandes — A. C. da Silva Braga
— José Cardoso de Menezes e Souza
— Rodrigo Januario d'Oliveira
Reimus — José Mendes de Olivei-
ra Castro. Estava collocada u-
ma estampilha de oito mil
reis competentemente inu-
tilizada. Trasladada fielmen-
te do proprio livro ao qual
me reporto em o mesmo
dia mez e anno de
sua data ao principio
declarado. Eu José
Evangelista de Negrei-
ros Sayão Lobato Tabel-

30-11-923

nho, Tabellião subscrevi e assi-
gno em publico e raso. Em
testemunho de verdade - em-
mão e signal publico do tabellião
o assignado - Jorge Evangª de Negrº
de Lagoa Rebello Tabellião Estavam
collados e devidamente inuti-
lisados duas estampilhas fede-
raes no valor total de mil e qua-
trocentos reis. Confere com o original. Commissão
de Cadastro, 30 de Novembro de 1923. Godofre-
do Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, escri-
vão do extincto 2º posto fiscal federal do
Juruá, Acre. = Carlinda Jungel
de Oliveira - 2º Escripturario da Delega-
cia Fiscal em P. Alegre
Nada - Registrada no L 44 V. da
transmissão dos Summarios a
pagina 288 sob nº 2957 -
Em 3-11-925 Guy